



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 48 /2017.
"Considera de Utilidade Pública ao Instituto Manasses".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Instituto Manasses", com inscrição no CNPJ nº 21.856.849/0001-31, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Felício dos Santos nº 464, Parque Residencial Scaffid II - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 08 de maio de 2017.


ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA
VEREADOR